

Nº do Contrato: 070/2020-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 065/2019-MP/PA
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa KTRÉE PENSO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (CNPJ/MF nº. 11.319.574/0001-43)
 Objeto: Serviços de Suporte Técnico Oficial do Software de Correio Eletrônico e Colaboração Zimbra
 Data da Assinatura: 27/10/2020
 Vigência: 03/11/2020 a 02/11/2021
 Valor Global Anual: 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais),
 Classificação: 12101.03.126.1434.8326 – Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público;
 Elemento: 3390-40- Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ;
 Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.
 Ordenador responsável: Gilberto Valente Martins
 Endereço da Contratada: Alameda Campinas, nº 977, 10º andar, salas 103, 104, 105 – Bairro Jardim Paulista, Município de São Paulo – SP, CEP 01404-001, Telefone (11) 3515-1818 / 48107979, E-Mail plima@penso.com.br.

Protocolo: 595457**AVISO DE LICITAÇÃO****Número do Processo: 055/2020-SGJ-TA**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 045/2020-MP/PA
 Objeto: Registro de Preços para a aquisição de álcool etílico hidratado 70% (líquido)
 Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço global por item)
 Tipo de Licitação: Menor Preço
 Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br
 Observação: UASG - 925980.
 Responsável pelo certame: RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA
 Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.
 Data da Abertura: 16/11/2020
 Hora da Abertura: 09h:30 (NOVE HORAS e TRINTA MINUTOS)– HORÁRIO DE BRASÍLIA
 Orçamento:
 Classificação: 12101.03.128.1494.8761 – Valorização das Pessoas
 Elemento: 3390-30
 Fonte: 0101 – Recursos Ordinários
 Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 595625**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020-MP/PA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 027/2020-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 037/2020-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço por grupo e, diante do julgamento da Pregoeira, designada pela PORTARIA Nº. 2374/2020-MP/PGJ, de 03/09/2020, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ 02.055.122/0001-00 - RCN COMERCIO E SERVICOS LTDA

- Total do Fornecedor: R\$ 16.769,80

- GRUPO 1 - Valor Global - R\$ 16.769,80

Valor Total do Certame: R\$ 16.769,80

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 29 de Outubro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 595487**OUTRAS MATÉRIAS****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da Portaria**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 085-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: ESCOLAS DE SAMBA ASSOCIADAS, CNPJ: 05.470.093/0001-31.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício
 Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 595678**EXTRATO DE ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR – 2020**

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

DATA E HORA – 28/10/2020, das 9:30h às 15:57h.

LOCAL – Plenário “Octávio Prouença de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES – Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, Subprocuradora-Geral para a área Técnico-Administrativa, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público; Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, Conselheiro Secretário e os seguintes Conselheiros: Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA e Dr. HAMILTON NOGUEIRA SALAME.

O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, justificou a falta das Exmas. Conselheiras, Dra. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES e Dra. DULCELINDA LOBATO PANTOJA por motivo de saúde.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. Apreciação das Atas da 1ª Sessão do Plenário Virtual, realizada nos dias 05 a 09/10/2020, e da 14ª Sessão Ordinária, realizada em 14/10/2020.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU as Atas da 1ª Sessão do Plenário Virtual e da 14ª Sessão Ordinária, ambas do Conselho Superior.

2. Apreciação de proposta de alteração da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, referente ao prazo de desistência em certames de remoção e promoção, a ser encaminhada ao Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

O Exmo. Sr. Conselheiro Secretário, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO apresentou ao Colegiado, proposta de alteração da LCE nº 057/2006, no sentido de alterar o prazo de desistência nos certames de remoção e promoção.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU a proposta apresentada, nos termos a seguir e DETERMINOU o seu envio ao E. Colégio de Procuradores de Justiça:

“... sugerimos a alteração do § 2º do art. 89 da Lei Complementar nº. 057/2006 e acréscimo dos §§ 3º, 4º e 5º, com a seguinte redação:

2º O candidato à promoção poderá desistir da inscrição no prazo de três dias, contados da publicação da lista dos inscritos, prevista no § 4º do art. 88 deste diploma legal, sob pena de postular nova promoção pelo prazo de seis meses, a contar da publicação da deliberação de aplicação da penalidade.

3º o procedimento de aplicação da penalidade prevista no parágrafo anterior deverá observar o devido processo legal.

4º a penalidade de que trata o § 2º será aplicada apenas quando a desistência gerar prejuízo à administração e aos envolvidos no certame.

5º A desistência de membro indicado à promoção implica no preenchimento da vaga recusada pelo segundo ocupante da respectiva lista de concorrentes, em certames de promoção por antiguidade e nova aferição de pontuação aos membros remanescentes, em certames de promoção por merecimento.”

3. Apreciação de proposta de alteração da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, referente a desincompatibilização de membros integrantes do Conselho Superior, para a recondução, a ser encaminhada ao Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

O Exmo. Sr. Conselheiro Secretário, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO apresentou ao Colegiado, proposta de alteração da LCE nº. 057/2006, no sentido de suprimir a necessidade de desincompatibilização de membros do Conselho Superior interessados em concorrer à reeleição.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU a proposta apresentada, nos termos a seguir e DETERMINOU o seu envio ao Eg. Colégio de Procuradores de Justiça:

“... sugerimos a inclusão do inciso XII ao art. 25 da Lei Complementar nº. 057/2006, com a seguinte redação:

Art. 25.

XII – o Conselheiro interessado na recondução de que trata o inciso VIII, permanecerá no cargo e deverá informar a Comissão Eleitoral para concorrer à reeleição.”

4. Apreciação do expediente nº 21255/2020: indicação de membro do Ministério Público Estadual para compor o CNJ.

O Exmo. Sr. Conselheiro Secretário, Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO informou ao Colegiado que recebeu Ofício nº. 1053/2020, oriundo Procuradoria-Geral da República, da lavra do Exmo. Procurador-Geral da República, Dr. Augusto Aras, solicitando a deflagração do início do procedimento para a apresentação de nome de membro deste Parquet, a ser encaminhado àquela Procuradoria-Geral de Justiça, para indicação para compor o Conselho Nacional de Justiça.

Apresentou minuta de edital, para assinatura do Presidente do Conselho Superior, indicando a data da eleição, a composição da comissão, que até o momento estava formada pelo Procurador de Justiça Geraldo de Mendonça Rocha e Promotor de Justiça Nicolau Antônio Donadio Crispino, bem como o calendário eleitoral.

Informou que estava no aguardo de confirmação do Promotor de Justiça Isaías Medeiros de Oliveira, para compor a comissão.

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO do expediente e APROVOU a minuta de edital a ser encaminhada para assinatura do Presi-